



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 517/2019

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias Nº 11/2019 - VT SAN, incluída no PROAD Nº 5073/2019,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, o pagamento de 1(uma) diária integral e 1(uma) meia diária, relativo ao período de 5 a 6.9.2019, bem como o ressarcimento de despesas com combustível referente ao deslocamento entre as cidades de Santana do Ipanema e Maceió.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de setembro de 2019.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 011/2019	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL	<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO
PROPONENTE			
Nome: HENRIQUE COSTA CAVALCANTE			
Cargo/Função: JUIZ TITULAR			

BENEFICIÁRIO			
Nome: HENRIQUE COSTA CAVALCANTE			
Matrícula: 308.19.0685	Cargo/Função: JUIZ TITULAR		
CPF: 966.849.767-87	Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA		
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 5771-1	C/C: 710.033-7	

Realização de Exames e Consultas do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	Meio de Transporte (*)	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
Santana do Ipanema → Maceió	Maceió → Santana do Ipanema	Veículo próprio: HONDA FIT. Placa: QKR-7891. Aracaju-SE.				
05/09/2019	06/09/2019					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel) se utilizado veículo próprio; VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM):	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 04/09/2019	 Henrique Costa Cavalcante Juiz do Trabalho Titular TBT - 19ª Região Assinatura do proponente
---------------	---

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
<input type="checkbox"/> De acordo. À SMA para lavrar a portaria. <input type="checkbox"/> Não autorizado.	/ /	REALIZADA A ASSINATURA DIGITAL Assinatura da Autoridade Competente